

- 
- 

# Resolução 3.055



CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.055	002	Rae

**JUSTIFICATIVA:**

A concessão que se faz de Cidadania Volta-redondense é justa homenagem ao Sr. Amílcar da Conceição Mota, face aos relevantes serviços prestados à população de Volta Redonda. Nascido em Portugal, na cidade de Vila da Feira, em 29 de janeiro de 1932, chegou ao Brasil em 1951, na cidade do Rio de Janeiro, se estabelecendo posteriormente em Volta Redonda, cidade que adotou como sua terra.

O Sr. Amílcar da Mota, proprietário da Papelaria Santa Fé, é exemplo de cidadão que investe e acredita em nossa cidade, gerando empregos e desenvolvimento para Volta Redonda.





# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Comissão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.055	004	Plou

## Resolução nº 3.055

**Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR AMILCAR DA CONCEIÇÃO MOTA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr Amílcar da Conceição Mota.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2007.

  
Paulo César Lima Conrado  
Presidente

  
Pedro Raymundo de Magalhães  
Primeiro Secretário

  
Edson Carlos Quinto  
Segundo Secretário

  
Francisco Novaes Filho  
Primeiro Vice-Presidente

  
Walmir Vitor de Souza  
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 054/07  
Autor: Vereador Paulo César Lima Conrado



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Departamento de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.055	005	Agm

### RESOLUÇÃO Nº 3.055

**Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR AMILCAR DA CONCEIÇÃO MOTA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr AMILCAR DA CONCEIÇÃO MOTA.**

**Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será**

em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 26 de junho de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**EDSON CARLOS QUINTO**  
Segundo Secretário

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Vice-Presidente

**WALMIR VITOR DE SOUZA**  
Segundo Vice-Presidente

ANO XIII - R\$. 0,30 - Nº 754

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

19 DE JULHO DE 2007

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**